

Caderno 4

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2014

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará**

PORTARIA Nº. 1267 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 – RJU; Considerando o memorando nº. 1162/2013 – CIJAM de 02 de dezembro de 2013;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 766/2013 – PROJUR de 06 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 008/14, Processo nº. 042/14, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, bem como, os documentos acima citados, no intuito de apurar se há responsabilidade na conduta funcional, o qual será devidamente notificado para responder os termos do processo.

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº. 54195579/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo,, AUZIMEIRE GOMES CAETANO, matrícula nº. 57195164/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº. 5042992/ 4, ocupante do cargo de Monitor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1266 DE 12 DE AGOSTO DE 2014
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e

Considerando o memorando nº. 06/2014 – CS de 05 de agosto de 2014;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 963/14 de 02 de julho de 2014, publicada no DOE nº. 32678 de 07/07/14, a contar de 06 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1216 DE 12 DE AGOSTO DE 2014
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e

Considerando o memorando nº. 028/2014 – CS de 04 de agosto de 2014;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 946/14 de 30 de junho de 2014, publicada no DOE nº. 32678 de 07/07/14, a contar de 06 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1265 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 – RJU; Considerando o memorando nº. 2580/2009 – CIAM Sideral de 28 de dezembro de 2009;

Considerando o Julgamento da Presidente Euníciana Peloso da Silva de 20 de julho de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 007/14, Processo nº. 041/14, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, bem como, os documentos acima citados, no intuito de apurar se há responsabilidade na conduta funcional, o qual será devidamente notificado para responder os termos do processo.

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº. 54195579/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo,, AUZIMEIRE GOMES CAETANO, matrícula nº. 57195164/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº. 5042992/ 4, ocupante do cargo de MONITOR, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

EXCLUSÃO:

PORTARIA Nº. 1273 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
EXCLUIR DA PORTARIA: 300 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Servidora: LUCIA DE FATIMA DE MORAIS BENTES

Matricula: 3193829/ 1

Cargo: PROFESSOR

Motivo: Cessão para a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS

Com ônus para o órgão de destino

A contar de 01/04/2014

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1268 DE 12 DE AGOSTO DE 2014
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13.07.12, publicada no DOE 32199 de 16 de Julho de 2012, e Considerando o Requerimento de 18 de julho de 2014, Parecer Jurídico nº. 467/2014 – PROJUR de 06 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER**, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora, JANAINA SOUZA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº. 54195778/ 1, lotada no Centro de Atendimento em Semiliberdade Feminino - CASF, de acordo com o inciso VI do art.93 §1º, §2º da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, durante o período de 01/09/2014 a 31/08/2016, sem remuneração.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

EXCLUSÃO:

PORTARIA Nº. 1214 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
EXCLUIR DA PORTARIA: 691 DE 31 DE MARÇO DE 2009.

Servidora: ROSINEIDE SILVA DAS NEVES

Matricula: 54187904/ 1

Cargo: MONITOR

Motivo: Cessão para a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES

Com ônus para o órgão de destino

A contar de 06/03/2014

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

REVOGAR:

PORTARIA Nº. 1213 DE 12 DE AGOSTO 2014
Revoga a Portaria: 273/2014 – GP de 06 de março de 2014

Servidor: JOSE AUGUSTO SANTOS PEREIRA

Matricula: 57191460/ 1

Cargo: Monitor

Motivo: Cessão para Casa Civil da Governadoria - CCG

A contar de 02 de janeiro de 2014

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIAS DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729810

PORTARIA Nº 1221 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada para o período de **04/08/14 a 02/09/14**

	Matricula	P. Aquisitivo
MARIA DE NAZARE DOS REIS VEIGA	54196166/1	2013/2014

PORTARIA Nº 1253 de 05 de agosto de 2014

I - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora

abaixo relacionada para o período de **01/08/14 a 30/08/14**

	Matricula	P. Aquisitivo
LOZIANI MARIA PALHETA PIQUET	57214042/5	2013/2014

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de **24.06.2014**

Ordenador Responsável:TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729913

PORTARIA: 616/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 6

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ÂNGELA ENEDA HORTA COSTA ASSISTENTE SOCIAL

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08244135647700000 0101000000 339033 20,00

Observação: Cobrir despesa de pequeno vulto, com transporte para adolescente custodiada no CASF, REFERENTE a viagem a cidade de Castanhal/PA, no período de 15 a 18/08/2014, PROCESSO 363012/2014-Mem 244/2014-CASF

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Defensoria Pública

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729833

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 06/08/2014

Vigência: 06/08/2014 a 03/11/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Modificação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias e de Valor pela supressão do valor de R\$ 194.174,41 (cento e noventa e quatro mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando esta contratação em R\$ 6.976.421,84 (seis milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

Contrato: 5

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE